

Município: Irupi - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021**Data de finalização:** 11/01/2022 11:41:57**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, COM APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO N° 1.1 - Ampliação da atenção primária, organizada em redes, visando à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantar 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Percentual de Núcleo de Apoio à Saúde da Família	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
1.1.2	Ampliar mais 1 (uma) Unidade de Saúde da Família	Percentual de Unidades de Saúde da Família	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
1.1.3	Manter em 100% a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família	Percentual de cobertura populacional pela Estratégia de Saúde da Família	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Monitorar e digitar os registros de acompanhamento das famílias informados pelas Estratégias de Saúde da Família.								
Ação N° 2 - Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família de 68,3% para 87%.								
Ação N° 3 - Promover atualização das equipes das Estratégias de Saúde da Família para melhorar a qualidade de atendimento e dos registros de acompanhamento.								
Ação N° 4 - Atualizar os registros no sistema								
Ação N° 5 - Monitorar as equipes envolvidas por ano e duas reuniões com as equipes envolvidas por ano.								

1.1.4	Reforma 4 (quatro) Unidades de Saúde da Família	Percentual de Unidades de Saúde da Família para reforma	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
1.1.5	Reforma 5 pontos de apoio (Japecanga, Aventureiro, Trevo, Burro Frouxo e Tia Velha)	Percentual de Unidades de Apoio para reforma	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
1.1.6	Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde	Percentual de melhoria para Unidades de Saúde	-	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir 4 computadores para as ESF								
Ação Nº 2 - Adquirir 4 impressoras para as ESF								
Ação Nº 3 - Reformar 4 Unidades Básicas (São José, Santa Cruz e Barra Grande e Policlínica)								
Ação Nº 4 - Realizar a Implantação do Ponto Telessaúde no Setor de Atenção Básica								
Ação Nº 5 - 1 ponto definido para o Telessaúde								
Ação Nº 6 - Atualizar os programas eSUS, CNS, Prontuário Eletrônico								
Ação Nº 7 - 80% dos programas atualizados								
1.1.7	Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% os pontos de apoio	Percentual de melhoria para Unidades de Apoio	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
1.1.8	Garantir o pleno funcionamento de 05 Postos de Saúde até 2021 (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional)	Percentual de Unidades de Saúde em funcionamento	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar e equipar as Estratégias de Saúde da Família com equipamentos necessários para a realização das Chamadas Nutricionais e outros acompanhamentos								
Ação Nº 2 - Adquirir os equipamentos necessários (balanças digitais pediátricas, antropômetros fixos, entre outros).								
1.1.9	Capacitar 100% dos profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente	Percentual de profissionais da saúde capacitados	-	2017	Percentual	0,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
1.1.10	Planificar 100% das Unidades de Saúde para a Rede Cuidar	Percentual de Unidades de Saúde que aderiram a Rede Cuidar	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM êNFASE NA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação de atenção à gravidez, pré-natal e puerpério de risco habitual, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reducir Mortalidade Infantil em 5% a cada ano	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2017	Taxa	0,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
2.1.2	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar	Percentual de atenção a gestante na Rede Cuidar	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de 7 consultas de pré natal de 61% para 85%								
Ação Nº 2 - Encaminhar 100% das gestantes de alto risco para a referência de alta complexidade								
Ação Nº 3 - Proporcionar acesso a 100% das gestantes ao hospital de referencia para o parto								
Ação Nº 4 - Ofertar o Kit gestantes a 100% das gestantes que realizaram no mínimo 7 consultas de pré natal								
Ação Nº 5 - Realizar nas Unidades de saúde os exames rápidos de HIV/AIDS, VDRL e Hepatite na primeira consulta e no trimestre de gestação								
Ação Nº 6 - Realizar 1 campanha da SÍFILIS								
Ação Nº 7 - Permanecer a distribuição de kit para gestantes que realizarem no mínimo sete consultas de pré-natal na ESF, uma consulta com dentista e nutricionista								
Ação Nº 8 - Divulgar a distribuição do kit								
Ação Nº 9 - Alimentar o SISPRENATAL								
Ação Nº 10 - Orientar aos profissionais quanto ao preenchimento adequado das fichas de cadastro								
Ação Nº 11 - Realizar o preenchimento do cartão da gestante.								
2.1.3	Reducir Mortalidade Materna em 5% a cada ano	Percentual de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	2017	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para identificação e encaminhamento de gestantes de alto risco de acordo com o protocolo								
Ação Nº 2 - Realizar 01 capacitação ao ano								
Ação Nº 3 - Aumentar a proporção de 26,23% de parto normal para 27%								
Ação Nº 4 - Encaminhar 100% das gestantes SUS para o hospital de referência para o parto normal humanizado								
2.1.4	Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	Percentual de investigação de óbitos	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
2.1.5	Realizar 100% do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis	Percentual de tratamento de sífilis em gestante	-	2017	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								

2.1.6	Realizar pelo menos 2 testes de sifilis por gestante	Percentual de testes de sifilis por gestante	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIR ASSISTÊNCIA INTEGRAL ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o cuidado integral á saúde para toda a população Irupiense a partir da organização do acesso regulado para as tecnologias consideradas de media complexidade e de acordo com as necessidades de saúde das localidades e protocolizadas nas Redes de Atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aquisição de mobiliários de equipamentos novos para o Pronto Atendimento	Percentual de melhorias a serem realizadas na estrutura do Pronto Atendimento	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
3.1.2	Implantar sistema de informação no Pronto Atendimento	Percentual de melhorias a serem realizadas na estrutura do Pronto Atendimento	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
3.1.3	Implantar a Política de Humanização no Pronto Atendimento, com classificação de risco	Percentual de melhorias a serem realizadas na estrutura do Pronto Atendimento	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
3.1.4	Nomear os responsáveis técnicos da Enfermagem e Médico para o Pronto Atendimento	Percentual de profissionais com responsabilidade técnica no Pronto Atendimento	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
3.1.5	Reducir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento	Percentual de Mortalidade no Pronto Atendimento	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
3.1.6	Implantar normas e rotinas de enfermagem	Percentual de Normas e Rotinas de enfermagem	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
3.1.7	Implantar Procedimento Operacional Padrão - POP	Índice de Procedimento Operacional Padrão Implantado	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
3.1.8	Garantir o pleno funcionamento de 01 Pronto Atendimento às Urgências Básicas	Percentual de melhorias a serem realizadas no Pronto Atendimento	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
3.1.9	Recuperar as instalações físicas do Pronto Atendimento	Percentual de melhorias a serem realizadas no Pronto Atendimento	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
3.1.10	Reformar a sala de fisioterapia	Percentual de melhorias a serem realizadas na sala de fisioterapia	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
3.1.11	Capacitar 100% dos profissionais do atual pronto atendimento	Profissionais capacitados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								

DIRETRIZ Nº 4 - READEQUAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reestruturar 1 (uma) equipe de referência de Saúde Mental Multiprofissionais	Percentual de equipes de referência de Saúde Mental Multiprofissionais	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
4.1.2	Promover a assistência integral especializada para as pessoas em situação de sofrimento mental e as com problemas de saúde relacionados ao uso de álcool de outras drogas que necessitem de cuidados no nível de complexidade ambulatorial (para 2,2% da população do ES, conforme parâmetros estabelecidos pela Portaria GM 1101/2002)	Percentual de assistência integral especializada	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a Morbimortalidade por doenças provenientes da Saúde Mental								
Ação Nº 2 - Aquisição de Medicamentos contemplados na REMUME para os pacientes acometidos pela saúde mental								
Ação Nº 3 - Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação e Ação Social								
Ação Nº 4 - Pactuar mais consultas de psiquiatras								
Ação Nº 5 - Pactuar mais consultas de Neurologista								
Ação Nº 6 - Encaminhar pacientes com transtorno mental para o CAPAAC								
Ação Nº 7 - Desenhar a rede de Saúde Mental								
Ação Nº 8 - Formar 1 equipe multiprofissional (farmacêutico, psicólogo e assistente Social)								
Ação Nº 9 - Contratar e ou remanejar um psicólogo para atuar no programa de Saúde Mental								
Ação Nº 10 - Contratar e ou remanejar um Assistente Social para atuar no programa de Saúde Mental								
Ação Nº 11 - Ampliar a oferta 2 (duas) consultas/ano para psiquiatra e ou Neurologistas								
Ação Nº 12 - Ampliar a oferta de exames específicos para a saúde mental								
Ação Nº 13 - Estabelecer alta para 50% dos pacientes de Saúde Mental								
Ação Nº 14 - Proporcionar o acesso dos pacientes graves para a referência Estadual e ou internação								
Ação Nº 15 - Diminuir o percentual de internação por suicídio								
Ação Nº 16 - Diminuir o percentual de morte por suicídio								
Ação Nº 17 - Investigar 100% dos suicídios								

Ação Nº 18 - Capacitar profissionais da atenção básica e pronto atendimento para identificação de pacientes com transtornos mentais

Ação Nº 19 - Capacitar profissionais da atenção básica para acompanhar os pacientes contra-refereênciados

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAR O PROCESSO DE RASTREAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS NAS 4 UNIDADES DE SAÚDE, PRIORIZANDO AS LINHAS DE CUIDADOS DAS DOENÇAS: HIPERTENSÃO E DIABETES, CARDIOLOGIA, ONCOLOGIA E MATERNO INFANTIL.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinelas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reducir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis;	Taxa de mortalidade prematura pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	0,00	2017	Taxa	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar pacientes portadores de hipertensão e diabetes								
Ação Nº 2 - Garantir que os pacientes com hipertensão e diabetes sejam atendidos pelos médicos de ESF para acompanhamento								
Ação Nº 3 - Fortalecer a consulta de enfermagem para esses pacientes								
Ação Nº 4 - Garantir os medicamentos do programa hiperdia								
Ação Nº 5 - Reduzir em 0,5% ao ano as Internações por acidente vascular cerebral- AVC e Diabetes Mellitus								
Ação Nº 6 - Garantir 1 consulta médica a cada 3 meses								
Ação Nº 7 - Garantir 1 consulta com o enfermeiro a cada mês								
Ação Nº 8 - Garantir a medicação em 100% dos pacientes atendidos, desde que seja medicamentos padronizados pela REMUME.								
5.1.2	Ampliar 10% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres.	-	2017	Percentual	0,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
5.1.3	Ampliar 10% a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Percentual de exames de mamografia de rastreamento	-	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as mulheres na faixa etária de risco								
Ação Nº 2 - Alimentar o SISCAM								
Ação Nº 3 - Incentivar o auto-exame das mamas através de educação em saúde								
Ação Nº 4 - Incluir no protocolo o exame clínico da mama no momento de coleta do preventivo								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde para realiza a busca ativa								

Ação Nº 6 - Realizar 01 campanha anual (outubro rosa)										
Ação Nº 7 - Comprar mamografias das demandas reprimidas										
Ação Nº 8 - Ampliar a oferta de mamografia visando alcançar uma cobertura da população alvo (50 a 69 anos) de 0,05 para 0,17 (razão)										
5.1.4	Implementação/pactuação da rede de Atenção ás pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade , DRC e Oncologia	Percentual de Redes de Atenção implantadas.	-	2017	Número	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar a política de atenção á Saúde do Homem, principalmente para a prevenção precoce do câncer de próstata										
Ação Nº 2 - Realizar ações tais como “novembro azul” para prevenção precoce ao câncer de próstata										
Ação Nº 3 - Incentivar os homens a realizar o exame PSA										
Ação Nº 4 - Inserir na agenda das Equipes de Estratégia Saúde da Família atendimento focado nos homens										
Ação Nº 5 - Incentivar a consulta dos homens na faixa etária com urologista										
Ação Nº 6 - Desenvolver 01 ação educativa, de prevenção e promoção á saúde do homem										
Ação Nº 7 - Ampliar a política de atenção á Saúde do Homem, principalmente para a prevenção precoce do câncer de próstata										
Ação Nº 8 - Ofertar exames de PSA para 100% dos homens na faixa etária de risco (45 a 54 anos)										
Ação Nº 9 - Realizar 1 campanha (novembro azul)										
5.1.5	Ampliação da realização de exames citopatológicos do colo útero em mulheres de 25 a 64 anos e a pop. mesma faixa etária	Taxa de realização de exames citopatológicos do colo de útero	-	2017	Taxa	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Identificar as mulheres na faixa etária de risco										
Ação Nº 2 - Realizar campanha de prevenção ao câncer de colo de útero ampliando a oferta do exame preventivo										
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo na época da campanha de preventivo										
Ação Nº 4 - Divulgar em rádio ou veículo de som										
Ação Nº 5 - 100% das unidades da rede básica desenvolvendo ações de prevenção e controle do câncer de colo de útero										
Ação Nº 6 - 100% das Unidades realizando coleta de exames citopatológicos cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 64 anos										
Ação Nº 7 - Realizar 01 campanha de coleta de preventivo por ano										
Ação Nº 8 - Ampliar a oferta 0,50 para 0,97 (razão) de preventivo visando alcançar uma cobertura da população alvo										
Ação Nº 9 - Disponibilizar consultas Ginecológicas para 100% das mulheres na faixa etária de risco										
Ação Nº 10 - Disponibilizar consultas ginecológicas para as mulheres com necessidades especiais										
Ação Nº 11 - Tratar as mulheres com lesões precursoras do câncer de colo do útero na Policlínica										
Ação Nº 12 - Ofertar consultas Ginecologia para a população na faixa etária de risco										
Ação Nº 13 - Alimentar o SISCOLO										

DIRETRIZ N° 6 - GARANTIR UMA REDE DE SAÚDE BUCAL ARTICULADA COM ATENÇÃO BÁSICA. INCORPORANDO A SAÚDE DA FAMÍLIA COMO UMA IMPORTANTE ESTRATÉGIA NA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO N° 6.1 - Assegurar a integralidade nas ações de saúde bucal, articulando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população adscrita, não descuidando da necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo 90% suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção	Percentual de suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais	-	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Aquisição de materiais, bens móveis e imóveis de acordo com a necessidade do local								
Ação N° 2 - Providenciar um contrato com empresa técnica para agilizar serviços de manutenção e reparo dos equipamentos odontológicos								
Ação N° 3 - Substituir os equipamentos, móveis e materiais necessários em pelo menos 3 consultórios dentários								
Ação N° 4 - Monitorar e fiscalizar a empresa de manutenção dos equipamentos odontológicos								
Ação N° 5 - Pactuar com os profissionais ações individuais e coletivas para alcançar as metas pactuadas								
6.1.2	Aumentar a oferta de próteses dentárias totais em 20% até 2021 além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis	Percentual de oferta de próteses dentárias.	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação N° 1 - Licitar laboratório apto para confeccionar próteses dentárias								
Ação N° 2 - Comprar material necessário para a moldagem destas próteses (cera rosa, cera 7, alginato, gesso, resina acrílica)								
Ação N° 3 - Realizar classificação de risco com equidade								
Ação N° 4 - Oferta anual de 300 próteses totais								
Ação N° 5 - Credenciar um laboratório de prótese dentária								
Ação N° 6 - Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços do laboratório dentário								
Ação N° 7 - Reintegrar o paciente socialmente através do restabelecimento de suas funções comprometidas: estética, funcional e fonética								
6.1.3	Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas	Percentual de ações de promoção e prevenção realizadas nas escolas.	-	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Compra de kit's odontológicos (escova de dente, dentífricio e fio dental) para serem distribuídos semestralmente aos escolares								
Ação N° 2 - Disponibilizar um profissional (CD, TSB ou ASB) para que essas visitas as escolas sejam feitas mensalmente								
Ação N° 3 - Compra de materiais lúdico-educativos para facilitar e enriquecer a compreensão dos alunos a respeito da preservação da saúde bucal								
Ação N° 4 - Realizar ações preventivas como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e aplicação de flúor em 100% das escolas municipais								

Ação Nº 5 - Aumentar a proporção de exodontia em relação aos procedimentos de 4,60% para 5%										
6.1.4	Realizar abordagem educativas com gestantes para estimular o auto cuidado, dirimir medos e instruí-las quanto a responsabilidade sobre os cuidados da saúde bucal da criança	Percentual de abordagens educativas com gestantes.	-	2017	Índice	0,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018										
6.1.5	Aumentar o percentual em 20% até 2021 dos serviços ofertados pela ESB	Percentual de serviços ofertados pela ESB.	-	2017	Percentual	20,00	20,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Disponibilizar um cirurgião dentista e uma auxiliar para realizar atendimento um dia da semana no consultório da APAE										
Ação Nº 2 - Ações de promoção da saúde bucal orientando pacientes, professores, pais e educadores										
Ação Nº 3 - Fornecer insumos para que o atendimento seja feito no consultório odontológico da APAE										
Ação Nº 4 - Realizar atendimento clínico cirúrgico-restaurador										
Ação Nº 5 - Pagamento dos profissionais que atuam nos consultórios odontológicos										
Ação Nº 6 - Realizar, no mínimo, o atendimento mensal de 12 crianças especiais										
6.1.6	Diminuir a proporção de exodontia em 30% até 2021 em relação aos procedimentos	Percentual de exodontia	-	2017	Percentual	0,00	30,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018										
6.1.7	Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada	Percentual de equipes da Saúde Bucal qualificadas.	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018										

DIRETRIZ Nº 7 - DESEMPENHAR UM PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ COM A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, A SELEÇÃO ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO APROPRIADAS E O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

OBJETIVO Nº 7.1 - Estabelecer as linhas gerais para a administração dos imunobiológicos na rede básica com estrutura física adequada e a descentralização dos serviços de imunização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Estruturação da sala de vacina com profissionais, equipamentos e mobiliário a partir de um diagnóstico que deverá ser feito na planificação de atenção a saúde	Percentual de melhorias a serem realizadas na estrutura da Sala de Vacina	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do ar Condicionado periodicamente								
Ação Nº 2 - Reforma da Sala de Aplicação e Conservação das Vacinas								
Ação Nº 3 - Reformar Toda a Sala conforme normas Sanitárias								
Ação Nº 4 - Realizar 2 manutenção no aparelho de Ar condicionado								
Ação Nº 5 - Adquirir de 01HD externo								

Ação Nº 6 - Adquirir 01 computador								
Ação Nº 7 - 08 Termômetros digitais								
Ação Nº 8 - 02 Caixa térmica P (7 a 8 litros)								
Ação Nº 9 - 02 Caixa térmica G (24 litros)								
Ação Nº 10 - 01 Suporte para sabonete líquido								
Ação Nº 11 - 01 Suporte para álcool gel								
Ação Nº 12 - 01 Arquivo Fichário								
Ação Nº 13 - 01 Armário para arquivo								
Ação Nº 14 - 01 mesa, 02 cadeira								
Ação Nº 15 - 01 Câmara Fria para acondicionamento das vacinas								
Ação Nº 16 - 100% dos materiais comprados								
7.1.2	Aquisição de 1 (uma) Câmara fria para os Imunobiológicos	Percentual de equipamentos para estruturação de sala de vacina.	0	2017	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
7.1.3	Utilizar ferramenta do monitoramento rápido de cobertura	Percentual de meios para monitoramento de cobertura.	0,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar com o numero de funcionários suficiente para a demanda do município								
Ação Nº 2 - Trabalhar com horário flexível no atendimento								
Ação Nº 3 - Funcionários a disposição em hora extra para a realização de campanhas vacinais								
Ação Nº 4 - Atingir 100% das metas pactuadas								
Ação Nº 5 - Atualizar 60% dos cartões das crianças								
Ação Nº 6 - Realizar 100% das campanhas estabelecida no calendário Nacional								
Ação Nº 7 - Fazer busca ativa								
Ação Nº 8 - Realizar campanhas e ações de rotina para vacinar todas as faixas etárias da população de acordo com o calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde								
7.1.4	Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino	Percentual de cobertura vacinal contra HPV.	-	2017	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								

DIRETRIZ Nº 8 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS/ES.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implantar em 50% das localidades o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	Percentual de cobertura do Programa Saúde na Escola - PSE	-	2017	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional da população atendida pela rede municipal de ensino através do Programa Saúde na Escola (PSE) e do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)								
Ação Nº 2 - Acompanhar 80% dos escolares do município								
8.1.2	Reducir a incidência de dengue em 5% ao ano	Percentual de incidência de casos dengue.	-	2017	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar anualmente o Plano Municipal de Contingência da Dengue								
Ação Nº 2 - Atualização do Plano de Contingência conforme parâmetros e orientações para 2017								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas para elaboração do Plano de Contingência 2018 conforme os parâmetro estabelecidos								
Ação Nº 4 - Realizar 1 oficina com os profissionais de saúde para elaboração do Plano de Contingência da dengue								
Ação Nº 5 - Apresentar e aprovar o Plano de Contingência da dengue no CMS								
Ação Nº 6 - Encaminhar o Plano de Contingência da dengue para CIR								
Ação Nº 7 - Reduzir a proliferação do mosquito e a contaminação pelo vírus da Dengue na população								
Ação Nº 8 - Realizar a divulgação de informes, orientações e alertas para a população através da rádio, jornal local e sites nos casos de desastres e/ou calamidade pública								
Ação Nº 9 - 100% dos desastres e/ou calamidade pública com utilização dos diversos meios de comunicação para alerta da população								
Ação Nº 10 - Aumentar a proporção 1 para 4 imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue								
Ação Nº 11 - Manter em zero o número de óbito por Dengue								
8.1.3	Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), semanalmente	Percentual de lotes enviados ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)	-	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Os dados digitados no SINAN, referentes à semana epidemiológica anterior, serão enviados toda segunda-feira à Regional de Saúde pelo técnico de epidemiologia								
Ação Nº 2 - Cumprir 100% da meta proposta								
Ação Nº 3 - Capacitar os técnicos que atuam nas Unidades de Saúde e Pronto atendimento para o preenchimento das fichas de notificação								
Ação Nº 4 - Prevenir, controlar e alertar sobre os surtos, epidemias, agravos inusitados de maneira oportuna, visando à redução de morbi-mortalidade no município								
Ação Nº 5 - Alimentar os Sistemas de Informação regularmente e seguir protocolo de fluxo de encaminhamento das informações para nível central								

Ação Nº 6 - Realizar o registro nos formulário pertencentes as atividades da Vigilância Ambiental										
Ação Nº 7 - Realizar a digitação dos dados no SIS										
Ação Nº 8 - Realizar a Transferência de arquivos para nível Central										
Ação Nº 9 - 100% dos sistemas alimentados conforme cronograma de envio										
8.1.4	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	Percentual de encerramento de doenças compulsórias registradas no Sinan.	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018										
8.1.5	Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	Percentual de investigação ante as DNC.	-	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos suspeitos de Febre Amarela										
Ação Nº 2 - Realizar a divulgação de informes, orientações e alertas para a população através da rádio, jornal local e sites nos casos de desastres e/ou calamidade pública										
Ação Nº 3 - Diminuir de 3 (três) para 0 (zero) número de óbito por Febre Amarela										
Ação Nº 4 - Monitorar os macacos nas áreas de risco										
Ação Nº 5 - Coletar amostras laboratoriais em tempo oportuno dos 100% dos casos suspeitos										
Ação Nº 6 - Fazer 100% dos bloqueios com inseticida nos locais de risco										
Ação Nº 7 - Articular junto ao Setor de Epidemiologia às informações e recursos necessários a investigação de cada caso										
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa										
Ação Nº 9 - 100% dos casos suspeitos de Leishmaniose investigados										
Ação Nº 10 - Realizar os exames para diagnóstico de Leishmaniose em tempo oportuno										
Ação Nº 11 - Garantir medicamentos específicos para os pacientes confirmados pelo exame laboratorial										
Ação Nº 12 - Eliminar 100% dos animais contaminados										
8.1.6	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	Percentual de notificação e investigação de casos de meningites.	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018										
8.1.7	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	Percentual de fortalecimento do programa de Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar as equipes de Saúde da Família e profissionais do Pronto Atendimento para a notificação semanal das doenças diarréicas agudas										
Ação Nº 2 - 70% dos profissionais										
Ação Nº 3 - Realizar a visita para entrega do pode coletor e encaminhamento para análise										
Ação Nº 4 - Realizar o preenchimento dos formulários										

Ação Nº 5 - Realizar a análise do material coletado								
Ação Nº 6 - 100% da área do município visitada								
Ação Nº 7 - Realizar 100% analise das amostras em tempo oportuno								
Ação Nº 8 - Capacitar 2 profissionais para realizar analise do material coletado								
Ação Nº 9 - Alimentação do Sistema de Informação em Saúde PCFAD								
8.1.8 Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	Percentual de vigilância e monitoramento de surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o estudo para identificação de áreas de risco								
Ação Nº 2 - 01 mapa construído								
Ação Nº 3 - Realizar o “Dia D” de vacinação								
Ação Nº 4 - Divulgar informações sobre a campanha através da rádio, jornal, site da prefeitura e cartazes								
Ação Nº 5 - Realizar o registro das vacinas								
Ação Nº 6 - Assegurar a quantidade de Imunobiológico para aplicação nos animais								
Ação Nº 7 - Flexibilidade nos horário de atendimento para aplicação das vacinas								
Ação Nº 8 - 01 campanha de vacinação anti-rábica ao ano								
Ação Nº 9 - Aquisição de material para a campanha e de rotina da vacinação anti-rábica								
Ação Nº 10 - 90% de animais vacinados								
8.1.9 Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil.	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
8.1.10 Implantar Programa Saúde do Trabalhador na regional	Implantação de Programa Saúde do Trabalhador	-	2017	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar a participação do Interlocutor Municipal em Saúde do Trabalhador/Referência em Saúde do Trabalhador em no mínimo 75% das Reuniões realizadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Cachoeiro de Itapemirim								
Ação Nº 2 - Garantir a participação do Interlocutor responsável pela Saúde do Trabalhador nas reuniões de ST								
Ação Nº 3 - 75% de participação em Reuniões de saúde do trabalhador								
Ação Nº 4 - Reestruturar o Programa Saúde do Trabalhador								
Ação Nº 5 - Identificar e ou contratar 1 (um) técnico para referência Saúde do Trabalhador								
Ação Nº 6 - Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador VISAT para monitoramento dos acidentes de trabalho, realização de estudo do perfil epidemiológico, construção de mapa de risco da saúde do trabalhador do município, coordenação e planejamento das ações em Saúde do Trabalhador								
Ação Nº 7 - Realizar a articulação com setores estratégicos para formação do Grupo VISAT								

Ação Nº 8 - Elaboração e publicação da portaria regulamentadora da VISAT											
Ação Nº 9 - Capacitação dos Responsáveis da VISAT											
Ação Nº 10 - Formulação de instrumentos de Monitoramento											
Ação Nº 11 - 1 núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador VISAT implantado											
Ação Nº 12 - Ampliar em 2017 o número de notificações relacionadas ao trabalho em relação ao ano anterior											
Ação Nº 13 - Implantar a VISAT											
Ação Nº 14 - Intensificar as ações de avaliação e monitoramento											
Ação Nº 15 - Sensibilização e Capacitação de profissionais											
Ação Nº 16 - Ampliar no mínimo 30% em relação ao ano anterior											
Ação Nº 17 - Habilitar e capacitar equipe de vigilância para investigação dos acidentes											
Ação Nº 18 - Investigar e notificar os ATs graves e fatais;											
Ação Nº 19 - Realizar busca ativa. Encaminhar 100% dos casos graves notificados para o CEREST											
Ação Nº 20 - Notificar 20% dos casos de saúde do trabalhador no Município											
Ação Nº 21 - Conscientizar a população da importância da notificação do acidente de trabalho											
Ação Nº 22 - Promover Oficinas de Saúde Pública e Saúde do Trabalhador para os servidores municipais											
Ação Nº 23 - 80% de servidores de Atenção Básica e de Pronto Atendimento capacitados											
Ação Nº 24 - Incentivar 30 minutos de descanso e ou condicionamento físico para o grupo de risco											
Ação Nº 25 - Criar parceria com a Secretaria Municipal de Educação											
8.1.11	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	Percentual de encerramento anual de óbitos	-	2017	Percentual	0,00	80,00	Percentual			
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018											
8.1.12	Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	Percentual de exame de contatos de casos novos de Tuberculose	-	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual			
Ação Nº 1 - Agendar consulta médica para todos os pacientes no final do sexto mês de tratamento para alta											
Ação Nº 2 - Informar mensalmente o acompanhamento dos pacientes no SINAN											
Ação Nº 3 - 90% dos pacientes											
Ação Nº 4 - 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial											
Ação Nº 5 - Garantir 100% dos pacientes medicamentos para o tratamento da tuberculose											
8.1.13	Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	-	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual			

Ação Nº 1 - Localizar os contatos intradomiciliares para agendamento de consulta médica e/ou de enfermagem para realização de exame dermatoneurológico										
Ação Nº 2 - Garantir 100% dos medicamentos para os pacientes em tratamento										
Ação Nº 3 - 100% de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes										
Ação Nº 4 - 88% de contatos examinados de casos novos de hanseníase										
8.1.14	Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	Percentual de oferta de testes de HIV para pacientes com tuberculose	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Oferecer a realização do teste-rápido para HIV a 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose										
Ação Nº 2 - 100% dos pacientes										
8.1.15	Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	Percentual de ações de mobilização social e de educação em saúde.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com as ESFs para intensificação de atividades educativas sobre Tuberculose no mês de combate ao agravado (Março)										
Ação Nº 2 - Divulgação de sintomas e tratamento pela Rádio inter FM durante o mês de combate à tuberculose										
Ação Nº 3 - Divulgação dos sintomas e tratamento pelos ACS durante o mês de combate à tuberculose										
Ação Nº 4 - 85% das famílias cadastradas receberão informações pelo ACS através de folders ou mesmo de forma verbal										
Ação Nº 5 - Aquisição de 1 DataShow										
Ação Nº 6 - Aquisição de 1 Notebook										
Ação Nº 7 - Aquisição de 5.000 Folder										
8.1.16	Atualização de 100% da equipe de enfermagem da atenção básica tuberculose	Percentual de profissionais da saúde capacitados	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de enfermagem das ESFs e Agentes de Saúde a cerca da Tuberculose										
Ação Nº 2 - 100% da equipe de enfermagem e ACS										
8.1.17	Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no SINAN	Percentual de encerramento sobre casos novos de tuberculose	-	2017	Percentual	0,00	90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018										
8.1.18	Aumentar em 15% o número de testes de HIV realizados	Percentual de realização de teste de HIV	-	2017	Percentual	0,00	15,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018										
8.1.19	Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	Percentual de abandono nos tratamentos de Hanseníase e Tuberculose	-	2017	Percentual	0,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018										
8.1.20	Estabelecer 1 (um) fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados	Percentual do fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados	-	2017	Número	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa aos contatos faltosos através de visita domiciliar										

Ação Nº 2 - 90% dos contatos faltosos										
Ação Nº 3 - Garantir carro em 100% da busca ativa e visitas										
8.1.21	Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	Percentual de diagnósticos do grau de incapacidade física nos casos novos de hanseníase	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação simplificada das funções neurais no 1º mês de tratamento										
Ação Nº 2 - 100% dos casos novos										
Ação Nº 3 - Aquisição de 4 kit de estesiômetro										
Ação Nº 4 - Aquisição de 4 lanternas										
Ação Nº 5 - Encaminhar 100% dos pacientes de recidiva à referência Estadual										
8.1.22	Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	Percentual de ações executadas pela vigilância sanitária	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações da VISA										
Ação Nº 2 - Elaborar o plano de vigilância sanitária										
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o plano de ação da visa										
Ação Nº 4 - Revisar o Código Sanitário										
Ação Nº 5 - Elaborar o plano de VISA										
Ação Nº 6 - Monitorar o plano de 6 em 6 meses										
Ação Nº 7 - Realizar 2 oficinas anuais para revisar o Código Sanitário										
8.1.23	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	Manter a proporção de atividades de educação em saúde	0,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Distribuir preservativos para outros setores públicos como: Secretarias de ação social, obras, educação, agricultura, cultura e Turismo, Esporte e lazer										
Ação Nº 2 - 100% das secretarias municipais citadas na ação										
Ação Nº 3 - Manter o numero zero de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos										
Ação Nº 4 - Encaminhar 100% dos pacientes para a referência Estadual										
8.1.24	Realizar curso básico de vigilância em saúde para todos os municípios	Percentual de cursos básicos de capacitação em vigilância em saúde	-	2017	Número	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da atenção básica com participação de técnicos da referência regional de saúde										
Ação Nº 2 - 80% dos profissionais										

DIRETRIZ Nº 9 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES A SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Incentivar as ações de promoção da alimentação e modos de vida saudáveis em 100% das escolas inseridas no PSE	Percentual de ações nas escolas inseridas no PSE	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
9.1.2	Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	Percentual de ações para controle sanitário	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a visa								
Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas de informação								
Ação Nº 3 - Padronizar os procedimentos administrativos e fiscais								
Ação Nº 4 - Realizar capacitação das equipes de ESF sobre as ações de visa								
Ação Nº 5 - Capacitar o setor regulado (manipuladores de alimento)								
Ação Nº 6 - Realizar 1 capacitação anual para as equipes da atenção básica								
Ação Nº 7 - Realizar 1 capacitação para 3 setores regulados								
Ação Nº 8 - Aquisição de termômetro								
Ação Nº 9 - Aquisição de 1 (uma) maquina fotográfica								
Ação Nº 10 - Aquisição de um HD externo								
9.1.3	Realizar nas 4 Unidades de Saúde o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de acompanhamento sobre as condicionantes de saúde do PBF	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Chamadas Nutricionais semestralmente para acompanhamento do público alvo								
Ação Nº 2 - Realizar 02 Chamadas Nutricionais por ano								
Ação Nº 3 - Contratar uma nutricionista para se tornar referência do programa								
Ação Nº 4 - Avaliar o estado nutricional de idosos do município								
Ação Nº 5 - Acompanhar 80% dos idosos participantes do Hiperdia								
Ação Nº 6 - Assegurar às gestantes consulta com nutricionista								
Ação Nº 7 - Garantir que 80% das gestantes do município sejam atendidas pela nutricionista								
Ação Nº 8 - Assegurar às crianças com alergias e/ou patologias alimentares consulta com nutricionista								
Ação Nº 9 - Garantir que 90% das crianças com alergias e/ou patologias alimentares sejam atendidas pela nutricionista								

DIRETRIZ N° 10 - ASSEGURAR A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTAS À MELHORIA DA ASSISTÊNCIA, DAS AÇÕES E ALCANCE DAS METAS

OBJETIVO N° 10.1 - Efetivar a gestão do SUS Municipal, proporcionando condições básicas para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelo Planejamento, regulação, monitoramento e auditoria.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Monitorar os Compromissos do SISPACTO, PPI, SARGSUS a cada quadrimestre de cada ano	Percentual de quadrimestres para monitoramento do SISPACTO, PPI e SARGSUS	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Realização do monitoramento dos indicadores do SISPACTO								
Ação N° 2 - Realização oficinas de monitoramento e avaliação do SISPACTO								
Ação N° 3 - Alimentação do SISPACTO								
Ação N° 4 - Alimentação do SARGSUS								
Ação N° 5 - Realização audiência pública quadrienal								
10.1.2	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde	Percentual de atualização sobre o CNES	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Capacitar os profissionais do faturamento para realizar a série histórica								
Ação N° 2 - Atualizar constantemente a base de dados dos profissionais de Saúde								
10.1.3	Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente	Percentual de Relatórios de Prestação de Contas elaborados	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Apresentação de 3 relatório quadrienal ao CMS								
Ação N° 2 - Apresentação dos Planos Anuais								
10.1.4	Implantar Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Auditoria	Percentual de núcleos implantados	0	2017	Número	50,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - 01 cronograma de Oficinas de Planejamento elaborado e finalizado								
Ação N° 2 - Realizar 03 oficinas de planejamento								
Ação N° 3 - Articulação a participação da equipe intersetorial na elaboração das ações								
Ação N° 4 - Formalização da Programação Anual								
Ação N° 5 - Elaboração o cronograma anual de oficinas de planejamento								
Ação N° 6 - Realização as Oficinas de Planejamento								

10.1.5	Implantar Setor de Regulação	Setor de Regulação	-	2017	Número	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir o médico regulador								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais do setor de regulação								
10.1.6	Renovar 06 carros da frota da Secretaria Municipal de Saúde	veículos referentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde	-	2017	Número	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Renovar 02 carros da frota da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Processo licitatório								
Ação Nº 3 - Aquisição dos veículos								
10.1.7	Participar do Congresso Nacional de Secretários a cada ano	Percentual de participação no Congresso Nacional de Gestores	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inscrição no Congresso Nacional								
Ação Nº 2 - Participação efetiva no Congresso Nacional								
10.1.8	Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva	Percentual de participação nos colegiados CIR, CT, COSEMS	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação mensal nas reuniões de CIR e COSEMS								
Ação Nº 2 - Condições para o Técnico participar de 2 reuniões de Câmara Técnica								
10.1.9	Oferecer condições para a planejamento da Rede Cuidar e PEGASS	Razão de planejamentos na Rede Cuidar e PEGASS	-	-	Razão	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e garantir o acesso da população a serviços e referenciamento assistencial pactuados na PPI								
Ação Nº 2 - Participar das reuniões da PPI								
Ação Nº 3 - Realizar todas as oficinas de Planificação da Rede de Atenção a Saúde								
Ação Nº 4 - Referenciar para a Rede Cuidar paciente com condições crônicas pactuada								
Ação Nº 5 - Planejar a PEGASS e seus respectivos remanejamento de teto físico e financeiro da média complexidade								
10.1.10	Implantar o Prontuário Eletrônico	Percentual de secretarias com prontuários eletrônicos	0	-	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
10.1.11	Desenvolver e implantar uma política de gestão do trabalho para a valorização do trabalhador do sistema Municipal de saúde	Percentual de políticas de gestão desenvolvidas e implantadas	-	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vencimento dos Profissionais								
Ação Nº 2 - Pagamento de diárias								
Ação Nº 3 - 100% dos profissionais com pagamentos em dia								
Ação Nº 4 - Vencimentos dos profissionais que atuam na Vigilância Sanitária								

10.1.12	Implantar NASF	Percentual de NASF implantados	0	2017	Número	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização processo Seletivo								
Ação Nº 2 - Contratar os profissionais para atuar no NASF								
Ação Nº 3 - Estruturação física para a equipe do NASF.								
10.1.13	Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde	Percentual relacionado a implementação de Gestão da Educação Permanente	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captação de recursos para Educação Permanente								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais conforme o Plano de Educação Permanente								
10.1.14	Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança	Percentual de profissionais da saúde capacitados	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
10.1.15	Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos	Razão de fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos	0,00	2017	Razão	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								

DIRETRIZ Nº 11 - IMPLANTAR E QUALIFICAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL, COM FOCO NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E NA AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais, com a integração da política de assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com vistas a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã	Percentual de assistência farmacêutica	-	2017	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
11.1.2	Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticos para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência publica.	Relatórios Quadrimestrais da Assistência Farmacêutica	-	2017	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
11.1.3	Atualizar e publicitar a REMUME no site da Prefeitura	Percentual de publicidade dada a REMUME	0,00	2017	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								

11.1.4	Implantar o QUALIFARSUS	sistemas implantados	-	2017	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
11.1.5	Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal	Percentual de melhorias na estrutura da Central de Abastecimento do Município	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
11.1.6	Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	Percentual de cobertura quanto as prescrições do SUS de medicamentos e insumos padronizados	-	2017	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição de medicamentos conforme REMUME								
Ação Nº 2 - Atualização a REMUME								
Ação Nº 3 - Aquisição de 100% dos medicamentos contemplados pela REMUME								
Ação Nº 4 - Reestruturar o programa de liberação de medicamentos que não estão contemplados pela REMUME								
Ação Nº 5 - Distribuir medicamentos voltados para o uso racional								
Ação Nº 6 - Capacitação dos profissionais prescritores								
Ação Nº 7 - Aquisição de insumos e correlatos								
Ação Nº 8 - Formar uma comissão multiprofissional para a revisão da REMUME								
Ação Nº 9 - Formar uma comissão de parecer técnico de medicamentos que não estão contemplados pela REMUME								
Ação Nº 10 - Disponibilizar 80% dos medicamentos contemplados na REMUME na farmácia cidadã durante o ano de 2018								
Ação Nº 11 - Realizar 1 (um) capacitação com os profissionais prescritores da atenção primária								
Ação Nº 12 - Realizar 1 (um) capacitação para os profissionais Prescritores do Pronto Atendimento								
11.1.7	Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	Percentual de acompanhamento com pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos	0,00	2017	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento de usuários do programa de saúde mental								
Ação Nº 2 - Estabelecer acolhimento dos pacientes de transtorno mental de volta para casa pela equipe de SM								
Ação Nº 3 - Listar e licitar exames específicos para os pacientes cadastrados conforme protocolo								
Ação Nº 4 - Orientar o uso racional de medicamentos 100% dos pacientes cadastrados no programa de saúde mental								
Ação Nº 5 - Acolher 100% dos pacientes referenciados do Programa Saúde Mental								
Ação Nº 6 - Fornecer 100% dos medicamentos do Programa Saúde Mental contemplados na REMUME								
Ação Nº 7 - Orientar 100% dos pacientes para aquisição de medicamentos contemplados na RENAME								
11.1.8	Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos.	Percentual de indeferimento de processos sobre medicamentos do componente especializado	-	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Abrir e orientar 100% dos pacientes para abertura de novos processos para os medicamentos excepcionais
Ação Nº 2 - Acompanhamento de pacientes cadastrados no programa de medicamentos excepcionais
Ação Nº 3 - Realizar abertura de processo em parceria com assistente social
Ação Nº 4 - Acompanhar 100% dos pacientes cadastrados no programa de medicamentos excepcionais
Ação Nº 5 - Disponibilizar veículo para buscar medicamento na farmácia cidadã regional
Ação Nº 6 - Listar e licitar exames específicos para abertura e manutenção do processo de acordo com o protocolo

DIRETRIZ Nº 12 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL SOBRE O MUNICÍPIO DE IRUPI: AMPLIAR E CONSOLIDAR O MODELO DEMOCRÁTICO DE GOVERNO.

OBJETIVO Nº 12.1 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL A NÍVEL MUNICIPAL E GARANTIR A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Definir mecanismo para implantação de Conselhos Local de Saúde, fortalecendo a atuação dos mecanismos de controle social	Proporção de mecanismos para implantação de Conselho Local de Saúde	0,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o espaço do controle social								
Ação Nº 2 - Potencializar a atuação dos diversos órgãos de controles (MPE, MPF, TCE, TCU, CGU, DENASUS, PF) através de demandas conjuntas e articuladas								
Ação Nº 3 - Implantar os 4 (quatro) Conselhos Municipal Saúde locais								
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias e atividades no âmbito escolar								
12.1.2	Realizar no mínimo 2 capacitações ao ano com os Conselheiros	capacitações anuais para conselheiros	-	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com o Conselho Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde para capacitar os conselheiros de Saúde								
Ação Nº 2 - Curso de Qualificação								
Ação Nº 3 - Estruturar a sala do conselho para as vídeo conferências								
Ação Nº 4 - Realizar 1 (um) capacitação/ano para 100% dos conselheiros e seus suplentes								
Ação Nº 5 - Realizar 5 (cinco) curso de qualificação (Dengue, Hipertensão, Tuberculose, Hanseníase e Atenção Primária)								
Ação Nº 6 - Incentivar os conselheiros a participar de 1 (um) vídeo conferencia mensalmente								
12.1.3	Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS	Percentual de infraestrutura e logística disponibilizada para o CMS	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a participação Social								
Ação Nº 2 - Realizar a Conferência Municipal								

Ação Nº 3 - Analisar e aprovar os instrumentos de planejamento e de gestão								
Ação Nº 4 - Realizar 1 reunião ordinária mensalmente								
Ação Nº 5 - Incentivar a participação dos conselhos nas Conferências de Saúde Municipal, Regional, estadual e Nacional								
Ação Nº 6 - Proporcionar acesso dos conselheiros nas Conferências de Saúde Municipal, Regional, estadual e Nacional								
Ação Nº 7 - Indicar 1 (um (a)) Secretaria Executiva para o CMS								
Ação Nº 8 - Sistematizar as documentações do CMS								
Ação Nº 9 - Identificar o Conselheiro que irá validar o sistema do SARGSUS								
Ação Nº 10 - Analisar e aprovar 1 (um) Plano Municipal de Saúde (2018 – 2021)								
Ação Nº 11 - Analisar e aprovar 1 (um) Programação Anual de Saúde (PAS) 2018								
12.1.4	Realizar Conferências de Saúde, garantindo infraestrutura	Conferências de saúde realizadas	-	2017	Proporção	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
12.1.5	Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos, das conferências e dos conselhos locais	Percentual acerca da publicidade dada aos conselhos, conferências e conselhos locais	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								
12.1.6	Disponibilizar infraestrutura e demais recursos para o funcionamento do Conselho de Saúde.	Recursos disponibilizados para o funcionamento do Conselho de Saúde	0,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do controle social em saúde, com gestão democrática e participativa da sociedade								
Ação Nº 2 - Participação dos conselheiros em congressos Regionais, Estaduais e Nacionais								
Ação Nº 3 - Ampliar o espaço do controle social								
Ação Nº 4 - Potencializar a atuação dos diversos órgãos de controles (MPE, MPF, TCE, TCU, CGU, DENASUS, PF) através de demandas conjuntas e articuladas								
Ação Nº 5 - Implantar os 4 (quatro) Conselhos Municipal Saúde locais								
Ação Nº 6 - Estabelecer parcerias e atividades no âmbito escolar								
12.1.7	Garantir rubrica orçamentária para o CMS	Rubrica orçamentária para o CMS	0,00	2017	Proporção	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2018								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Monitorar os Compromissos do SISPACTO, PPI, SARGSUS a cada quadrimestre de cada ano	100,00
	Definir mecanismo para implantação de Conselhos Local de Saúde, fortalecendo a atuação dos mecanismos de controle social	100,00
	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde	100,00
	Realizar no mínimo 2 capacitações ao ano com os Conselheiros	100,00
	Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente	100,00
	Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS	100,00
	Implantar Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Auditoria	50,00
	Realizar Conferências de Saúde, garantindo infraestrutura	0,00
	Implantar Setor de Regulação	50,00
	Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos, das conferências e dos conselhos locais	0,00
	Renovar 06 carros da frota da Secretaria Municipal de Saúde	25,00
	Disponibilizar infraestrutura e demais recursos para o funcionamento do Conselho de Saúde.	100,00
	Participar do Congresso Nacional de Secretários a cada ano	100,00
	Garantir rubrica orçamentária para o CMS	0,00
	Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva	100,00
	Oferecer condições para a planejamento da Rede Cuidar e PEGASS	100,00
	Implantar o Prontuário Eletrônico	0,00
	Desenvolver e implantar uma política de gestão do trabalho para a valorização do trabalhador do sistema Municipal de saúde	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar NASF	50,00
	Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde	100,00
	Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança	0,00
	Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos	0,00
	Implantar 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	0,00
	Incentivar as ações de promoção da alimentação e modos de vida saudáveis em 100% das escolas inseridas no PSE	0,00
	Estruturação da sala de vacina com profissionais, equipamentos e mobiliário a partir de um diagnóstico que deverá ser feito na planificação de atenção a saúde	100,00

Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo 90% suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção e reposição de equipamentos e materiais	80,00
Reducir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis;	100,00
Reducir Mortalidade Infantil em 5% a cada ano	0,00
Ampliar mais 1 (uma) Unidade de Saúde da Família	0,00
Aquisição de 1 (uma) Câmara fria para os Imunobiológicos	0,00
Aumentar a oferta de próteses dentárias totais em 20% até 2021 além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis	20,00
Ampliar 10% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	0,00
Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar	100,00
Manter em 100% a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família	100,00
Realizar nas 4 Unidades de Saúde o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	100,00
Utilizar ferramenta do monitoramento rápido de cobertura	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas	80,00
Ampliar 10% a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	70,00
Reducir Mortalidade Materna em 5% a cada ano	5,00
Reforma 4 (quatro) Unidades de Saúde da Família	0,00
Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino	0,00
Realizar abordagem educativas com gestantes para estimular o auto cuidado, dirimir medos e instruí-las quanto a responsabilidade sobre os cuidados da saúde bucal da criança	0,00
Reforma 5 pontos de apoio (Japecanga, Aventureiro, Trevo, Burro Frouxo e Tia Velha)	0,00
Aumentar o percentual em 20% até 2021 dos serviços ofertados pela ESB	20,00
Ampliação da realização de exames citopatológicos do colo útero em mulheres de 25 a 64 anos e a pop. mesma faixa etária	100,00
Realizar 100% do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis	0,00
Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde	70,00
Diminuir a proporção de exodontia em 30% até 2021 em relação aos procedimentos	0,00
Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	0,00
Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% os pontos de apoio	0,00
Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada	0,00
Garantir o pleno funcionamento de 05 Postos de Saúde até 2021 (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional)	100,00

	Capacitar 100% dos profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente	0,00
	Planificar 100% das Unidades de Saúde para a Rede Cuidar	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de mobiliários de equipamentos novos para o Pronto Atendimento	0,00
	Reestruturar 1 (uma) equipe de referência de Saúde Mental Multiprofissionais	0,00
	Implantar sistema de informação no Pronto Atendimento	0,00
	Implantar a Política de Humanização no Pronto Atendimento, com classificação de risco	0,00
	Nomear os responsáveis técnicos da Enfermagem e Médico para o Pronto Atendimento	0,00
	Implementação/pactuação da rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade , DRC e Oncologia	100,00
	Reduzir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento	0,00
	Implantar normas e rotinas de enfermagem	0,00
	Implantar Procedimento Operacional Padrão - POP	0,00
	Garantir o pleno funcionamento de 01 Pronto Atendimento às Urgências Básicas	0,00
	Recuperar as instalações físicas do Pronto Atendimento	0,00
	Reformar a sala de fisioterapia	0,00
	Capacitar 100% dos profissionais do atual pronto atendimento	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã	0,00
	Promover a assistência integral especializada para as pessoas em situação de sofrimento mental e as com problemas de saúde relacionados ao uso de álcool de outras drogas que necessitem de cuidados no nível de complexidade ambulatorial (para 2,2% da população do ES, conforme parâmetros estabelecidos pela Portaria GM 1101/2002)	100,00
	Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticos para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência publica.	0,00
	Ampliar 10% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	0,00
	Ampliar 10% a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	70,00
	Atualizar e publicitar a REMUME no site da Prefeitura	0,00
	Implantar o QUALIFARSUS	0,00
	Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal	0,00
	Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	85,00
	Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	85,00
	Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos.	80,00

304 - Vigilância Sanitária	Estruturação da sala de vacina com profissionais, equipamentos e mobiliário a partir de um diagnóstico que deverá ser feito na planificação de atenção a saúde	100,00
	Implantar em 50% das localidades o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	50,00
	Aquisição de 1 (uma) Câmara fria para os Imunobiológicos	0,00
	Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	100,00
	Reducir a incidência de dengue em 5% ao ano	5,00
	Utilizar ferramenta do monitoramento rápido de cobertura	100,00
	Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), semanalmente	100,00
	Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino	0,00
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
	Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	80,00
	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	0,00
	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	100,00
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	100,00
	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	0,00
	Implantar Programa Saúde do Trabalhador na regional	100,00
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	0,00
	Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	80,00
	Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	90,00
	Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	100,00
	Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	100,00
	Atualização de 100% da equipe de enfermagem da atenção básica tuberculose	100,00
	Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no SINAN	0,00
	Aumentar em 15% o número de testes de HIV realizados	0,00
	Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	0,00
	Estabelecer 1 (um) fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados	100,00
	Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	100,00
	Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	100,00
	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	100,00

	Realizar curso básico de vigilância em saúde para todos os municípios	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reducir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis;	100,00
	Implantar em 50% das localidades o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	50,00
	Estruturação da sala de vacina com profissionais, equipamentos e mobiliário a partir de um diagnóstico que deverá ser feito na planificação de atenção a saúde	100,00
	Aquisição de 1 (uma) Câmara fria para os Imunobiológicos	0,00
	Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	100,00
	Reducir a incidência de dengue em 5% ao ano	5,00
	Utilizar ferramenta do monitoramento rápido de cobertura	100,00
	Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), semanalmente	100,00
	Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	0,00
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
	Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino	0,00
	Realizar abordagem educativas com gestantes para estimular o auto cuidado, dirimir medos e instruí-las quanto a responsabilidade sobre os cuidados da saúde bucal da criança	0,00
	Ampliação da realização de exames citopatológicos do colo útero em mulheres de 25 a 64 anos e a pop. mesma faixa etária	100,00
	Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	80,00
	Diminuir a proporção de exodontia em 30% até 2021 em relação aos procedimentos	0,00
	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	0,00
	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	100,00
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	100,00
	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	0,00
	Implantar Programa Saúde do Trabalhador na regional	100,00
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	0,00
	Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	80,00
	Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	90,00
	Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	100,00
	Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	100,00
	Atualização de 100% da equipe de enfermagem da atenção básica tuberculose	100,00

Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no SINAN	0,00
Aumentar em 15% o número de testes de HIV realizados	0,00
Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	0,00
Estabelecer 1 (um) fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados	100,00
Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	100,00
Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	100,00
Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	100,00
Realizar curso básico de vigilância em saúde para todos os municípios	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	174.820,00	122.820,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	297.640,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	231.200,00	310.700,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	549.900,00
	Capital	N/A	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	67.000,00	70.500,00	69.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	206.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	15.825,00	37.175,00	250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	53.250,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	23.825,00	47.675,00	8.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	79.750,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A